



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

AUTOS 1500234-46.2023.8.26.0633

VW/Fox City 1.0 Mi - 2009/2009



Guilherme Toporoski  
JUCESP nº AARC 392

---

contato@topoleiloes.com.br  
[www.topoleiloes.com.br](http://www.topoleiloes.com.br)

## 1 - INFORMAÇÕES GERAIS.

FINALIDADE: Agregar valor mercadológico para venda em leilão.

## 2 - LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas partes envolvidas ou no processo, bem como não há qualquer outra circunstância que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor entendimento e crédito deste avaliador, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros.

## 3 - DEPOSITÁRIO.

O veículo encontra-se depositado no Pátio CW Solar/Peruíbe, sito na Av. Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 3670, em Peruíbe/SP.

## 4 - DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS.

AUTOMÓVEL: Carro VW/Fox City 1.0 Mi, ano de fabricação/modelo 2008/2008, cor preta, combustível gasolina, placas E [REDACTED] 50, Chassi 9 [REDACTED] 0. Veículo com amassados nas portas da lateral esquerda.

### 4.1 - INFORMAÇÕES.

Conforme informado nos autos, o veículo está foi apreendido em 02/03/2018, mov. 24.

## 5 - AVALIAÇÃO.

### 5.1 - VALOR REFERENCIAL - TABELA FIPE.

Mês de referência:	janeiro de 2025
Código Fipe:	005205-1
Marca:	VW - Volkswagen
Modelo:	Fox City 1.0 Mi/ 1.0Mi Total Flex 8V 5p
Ano Modelo:	2008 Gasolina
Autenticação	k2mc71sfcd5h
Data da consulta	sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 14:07
Preço Médio	R\$ 20.494,00

Fonte: <https://veiculos.fipe.org.br?carro/vw-volkswagen/1-2025/005205-1/2008/g/k2mc71sfcd5h>

## 5.2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

A Tabela Fipe aponta preços médios de veículos e é utilizada pelas empresas de seguro no pagamento de indenizações e como referência no comércio de automóveis usados, todavia só é observada estritamente pelas seguradoras.

Na negociação de veículos, a Tabela Fipe configura praticamente um valor máximo que pode ser alcançado, havendo quase sempre diminuição daquele valor para facilitação e propiciação da transação, razão pela qual, no apreçamento do veículo acima descrito, diminuí 20% o valor em relação à Tabela Fipe.

Há ainda outros fatores que repercutem negativamente no valor do automóvel em avaliação: o veículo foi apreendido (em processo criminal), e isto pode constar em seus respectivos históricos cadastrais, que são consultados por compradores e negociantes, principalmente corretores de veículos, sendo que muitas pessoas se recusam a comprar carros apreendidos, o que, obviamente, impacta negativamente a negociabilidade deles.

Noutro ponto, importa considerar que o veículo está parado a mais de 1 ano. Tal inércia circunstancial lhe é prejudicial, já que automóveis foram feitos para serem usados, e tem repercussão em seus valores, que acabam diminuindo. É que eventual adquirente do veículo em questão terá despesas para colocá-lo em condições de uso, tais como, reboque para uma oficina, troca de óleo e de filtros, alinhamento, balanceamento e calibragem de pneus, revisão da parte elétrica, eletrônica e mecânica, troca de bateria, lavagem completa, e essas despesas têm que ser levadas em conta na avaliação.

Por fim, em razão de o veículo avaliado ter sido apreendido e pelos investimentos necessários a lhe restaurar a funcionalidade e registro junto ao órgão competente, reduzi-lhe o preço em mais 20%, totalizando, assim, 20% a menos do que o relacionado na Tabela Fipe, o que fiz para tornar a avaliação realista, nos termos da ordem judicial supramencionada.

## 6 - ARREDONDAMENTO DE VALORES.

Conforme a norma NBR 14653, é permitido o arredondamento do valor de mercado, desde que não varie mais de 1% do valor estimado.

## 7 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO.

Considerando os parâmetros e fundamentos acima apresentados, avalio o bem em R\$12.00,00 (doze mil reais).

Peruíbe/SP, 21 de janeiro de 2025

Guilherme Toporoski  
Leiloeiro Oficial e Avaliador *Ad Hoc*

